

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 016/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 015/2016, do Poder Executivo, que “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 821/2016 PARA RETIFICAR O GRAU DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 31 maio de 2016.

Ver. Marilene Margutti

Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro